

CONSELHO GERAL – AESM

EDITAL

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL DO AESM (Quadriénio 2022-2026)

1. Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Sá de Miranda (AESM), determino a abertura do processo para a eleição dos representantes dos docentes, dos não docentes, dos alunos e dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral do AESM no quadriénio 2022-2026.
2. O processo eleitoral rege-se pelas normas constantes no regulamento eleitoral, pelo disposto no presente edital e pela lei.
3. Os cadernos eleitorais serão apresentados até ao dia 23 de maio e poderão ser apresentadas reclamações até ao dia 25 de maio, nos termos do disposto no artigo 13.º do regulamento eleitoral.
4. O processo eleitoral relativo aos docentes e não docentes é acompanhado por uma comissão eleitoral composta pelos seguintes elementos:
 - **Secção de voto da Escola Sá de Miranda (3 docentes e dois funcionários):** Presidente, que assume também as funções de presidente da comissão eleitoral Manuel Abreu Pereira; vice-presidente, João Loureiro Beleza; vogais Maria Helena da Costa Teixeira, Maria da Luz Sangreman Proença Pires de Lima e Luísa da Glória Rodrigues Guimarães.
 - **Secção de voto da Escola Básica de Palmeira (3 docentes e dois funcionários):** Presidente, que assume também as funções de presidente da comissão eleitoral Paulo Manuel Jorge dos Reis; vice-presidente, José Manuel Fernandes Ramoa; vogais Maria de Lurdes da Rocha Pereira, Ramiro Gonçalves e Sandra Maria Dias Costa.
5. O processo eleitoral relativo aos alunos é acompanhado por uma comissão eleitoral composta pelos seguintes elementos:
 - **Secção de voto da Escola Sá de Miranda:**
Delegados de Turma do 12.º ano, sendo presidente da comissão eleitoral o aluno mais velho: Presidente Alexandre Fernandes Esteves; vice-presidente Íris Novera Ferreira; Vogais Ana Carolina Silva, Artur Manuel Vidal Ferreira, Barbara da Costa Ramos, Beatriz de Sá Gonçalves, Catarina da Rocha Silva, Cátia Júlia Zabludovschii, Lara Alexandra Ferreira Solino, Mariana Teixeira Azevedo, Margarida Pinheiro Domingues, Marta Raquel Marques Ferreira, Raquel Susana Peixoto Rodrigues e Tiago Ferreira Silva.
 - **Secção de voto da Escola Básica de Palmeira:**
O presidente e vice-presidente são designados pelo Presidente do Conselho sendo os restantes alunos vogais dado o seu reduzido número: Presidente João Miguel Lopes Pereira; vice-presidente Fabrício Sá Peixoto; Vogais: Rui Pedro da Silva Barbosa, Ricardo Daniel Cunha Marques, Rafael Fujaco Correia, Diogo Filipe Veiga Vieira e Diana Vieira Matos.

6. A assembleia de pais e encarregados de educação do AESM é dirigida, nos termos do regulamento eleitoral, por uma mesa eleitoral composta pelos seguintes elementos (Presidente e vogais da mesa da assembleia geral das associações de pais e encarregados de educação do agrupamento): Presidente Sónia Alexandra Ferreira Machado; vice-presidente Paula Cristina Ferreira da Silva; Vogais Lúcia da Conceição Pereira Fernandes; Carla Sofia Azevedo Ferreira, António Manuel Dias Rocha e Vítor Antunes Dias.

7. O processo eleitoral desenrola-se no seguinte calendário:

- 7.1. Até às 16h30 do dia 23 de maio, decorre o período de apresentação de candidaturas. As candidaturas dos docentes, dos não docentes, dos alunos e dos pais e encarregados de educação são formalizadas em impresso próprio a fornecer pelos serviços administrativos e a entregar nos mesmos serviços em sobrescrito fechado dirigido ao presidente da comissão eleitoral ou da mesa eleitoral respetiva;
- 7.2. Às 17h00 do dia 23 de maio, inicia-se o processo de validação das listas de candidatos recebidas, bem como a identificação e afixação das listas admitidas até 25 de maio. A lista contendo todos os candidatos a representantes dos pais e encarregados de educação é igualmente afixada nos termos do artigo 7.º do regulamento eleitoral;
- 7.3. As votações decorrem no dia 30 de maio, entre as 09h30 e as 17h30, para os docentes, os não docentes e alunos nos termos do disposto no artigo 8.º, e entre as 19h00 e as 21h30 para os alunos dos cursos noturnos e para os pais e encarregados de educação, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.

Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, 9 de maio de 2022

O Presidente do Conselho Geral



Fausto Alves Farinha